



DECRETO Nº 68/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Decreto nº 68 de 04/10/2017

Córrego do Ouro - GO, 04/10/2017 Horas: 14:30

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 057/17, de 03 de julho de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado Art. 2º, do Decreto 057/17, de 03 de julho de 2017, que concedeu benefício de aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição e idade a Sra. Ana Sousa Tavares, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Os proventos equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, calculados com base nas seguintes verbas remuneratórias:

- I - Vencimento base R\$ 816,85;*
- II - Quinquênio (25%) R\$ 204,21;*
- III - Provento mensal R\$ 1.021,06.*

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2017, revogando-se disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

Murilo César da Silva
 Prefeito Municipal
 Adm.: 2017-2020
 CÓRREGO DO OURO-GO


MURILO CESAR DA SILVA
 Prefeito